INDICAÇÃO Nº 5055/2018

Requer providências acerca de melhorias em áreas públicas de uso coletivo no bairro Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, reitero o serviço de limpeza e manutenção em toda a área verde e pública entre as Ruas da Benignidade, Avenida Ruth Garrido Roque e Cesar Modenese, entre os bairros Parque do Lago e Vista Alegre.

 Justificativa:

Este vereador tem sido procurado com maior frequência por moradores desta região da cidade que solicitam a limpeza e retirada de entulhos desta área pública entre os bairros Vista Alegre e Parque do Lago. Vale destacar que além da limpeza nesta área, é de extrema importância que as obras sejam finalizadas no local. Atualmente a pista de caminhada construída não possui iluminação adequada e o espaço foi tomado por lama, segundo moradores e alunos da EMEFEI Terezinha de Jesus Quinalha. A quadra não possui equipamentos para a prática de esportes e as traves do campo de futebol estão caídas no chão, aguardando a manutenção. Moradores reivindicam melhorias e destacam que há vários outros locais de uso coletivo na cidade, como quadras, campos, parques e pistas de caminhada que carecem de manutenção para que possam ser usufruídos.

Justificativa:

Sabendo da carência da população por espaços de lazer, solicitamos que por meio do setor competente sejam realizadas as melhorias acima citadas. Por meio de sugestões vindas dos alunos e profissionais da EMEFEI Terezinha Quinalha, nota-se a importância da manutenção dessas áreas. Além de não poderem utilizar esses espaços, reclamam da insegurança que o abandono traz, muitos desses espaços são utilizadas ilicitamente e indivíduos maus intencionados. Além do uso coletivo para a pratica de lazer e atividades físicas, após finalizado, este ponto será mais uma oportunidade para a integração familiar, naquela região da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de novembro de 2.018

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**KADU GARÇOM**

-Presidente-